



COLEÇÃO
COMUNICAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS



TURISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Um foco na América Latina e Caribe

VITOR STUART GABRIEL DE PIERI



TURISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
Um foco na América Latina e Caribe

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR



Reitor:
Jefferson Fernandes do Nascimento

Vice-Reitor:
Américo Alves de Lyra Júnior

Pró-Reitora de Ensino e Graduação:
Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

EDITORA DA UFRR

Diretor da EDUFRR:
Cezário Paulino Bezerra de Queiroz

CONSELHO EDITORIAL

Alexander Sibajev
Edlauva Oliveira dos Santos
Cássio Sanguini Sérgio
Guido Nunes Lopes
Gustavo Vargas Cohen
Lourival Novais Neto
Luís Felipe Paes de Almeida
Marisa Barbosa Araújo Luna
Rileuda de Sena Rebouças
Silvana Túlio Fortes
Teresa Cristina Evangelista dos Anjos
Wagner da Silva Dias



Editora da Universidade Federal de Roraima
Campus do Paricarana – Av. Cap. Ene Garcez, 2413,
Aeroporto - CEP.: 69.304-000. Boa Vista - RR - Brasil
Fone: +55.95.3621-3111 e-mail: editoraufrr@gmail.com

A Editora da UFRR é filiada à:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR



TURISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Um foco na América Latina e Caribe

VITOR STUART GABRIEL DE PIERI



BOA VISTA/RR
2018

Editora da Universidade Federal de Roraima

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



NÚCLEO DE PESQUISA SEMIÓTICA DA AMAZÔNIA

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| <u>Revisão:</u> Elói Martins Senhoras | <u>Organizadores da Coleção</u> Elói Martins Senhoras Maurício Zouein |
| <u>Capa:</u> Berto Batalha Machado Carvalho Elói Martins Senhoras | <u>Conselho Editorial</u> Charles Pennaforte Claudete de Castro Silva Vitte Elói Martins Senhoras Maurício Elias Zouein Sandra Gomes Sônia Costa Padilha |
| <u>Projeto Gráfico e Diagramação:</u> Berto Batalha Machado Carvalho Elói Martins Senhoras | |

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

P 619t PIERI, Vitor Stuart Gabriel de.

Turismo e integração regional: um foco na América Latina e Caribe. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018, 95 p.

Coleção: Comunicação e Políticas Públicas, v. 28. Elói Martins Senhoras, Maurício Elias Zouein (organizadores).

ISBN: 978-85-8288-152-1

1- América Latina. 2 - Caribe. 3 – Integração regional. 4 - Turismo.
I - Título. II - Pieri, Vitor Stuart Gabriel de. III - Série

CDU – 379.88

FICHA CATALOGRÁFICA: BIBLIOTECA CENTRAL DA UFRR

A exatidão das informações, conceitos e opiniões são de exclusiva responsabilidade do autor.

EDITORIAL

O Núcleo de Pesquisa Semiótica da Amazônia (NUPS), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), criou a “Coleção Comunicação & Políticas Públicas” com o objetivo de divulgar livros de caráter didático produzidos por pesquisadores da comunidade científica que tenham contribuições nas amplas áreas da comunicação social e das políticas públicas.

O selo “Coleção Comunicação & Políticas Públicas” é voltado para o fomento da produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância científica e didática para atender aos interesses de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica e da sociedade como um todo.

As publicações incluídas na coleção têm o intuito de trazerem contribuições para o avanço da reflexão e da *praxis*, seja na comunicação social, seja nas políticas públicas, e para a consolidação de uma comunidade científica comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates nestas áreas.

Concebida para oferecer um material sem custos aos universitários e ao público interessado, a coleção é editada nos formatos impresso e de livros eletrônicos a fim de propiciar a democratização do conhecimento sobre as relações internacionais *lato sensu* por meio do livre acesso e divulgação das obras.

Elói Martins Senhoras, Maurício Elias Zouein
(Organizadores da Coleção Comunicação & Políticas Públicas)

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 Turismo nos primórdios da integração regional latino-americana | 09 |
| CAPÍTULO 2 Agenda do turismo no processo de integração regional centro-americana | 27 |
| CAPÍTULO 3 Agenda do turismo nos arranjos caribenhos de integração regional | 35 |
| CAPÍTULO 4 Agenda do turismo no processo de integração regional andino | 41 |
| CAPÍTULO 5 Agenda do turismo nos novos arranjos de integração regional da América do Sul | 53 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 77 |
| SOBRE O AUTOR | 87 |

CAPÍTULO 1

Turismo nos primórdios da
integração regional latino-americana

TURISMO NOS PRIMÓDIOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL LATINO-AMERICANA

A partir do século XX, os contrastes entre os Estados Unidos e a América Latina acentuaram-se profundamente, pois o país norte-americano se convertia em uma grande potência industrial e substituía a hegemonia inglesa em toda a região. A América Latina, enquanto isso permanecia dividida por desconfianças e rivalidades e, em consequência disso, estava fragilizada e inserida de forma subalterna no sistema internacional.

Na década de 1930, quando a América Latina começou a experimentar a experiência que se convencionou chamar de *Populismo*, estas ideias integracionistas voltaram a estar presentes na agenda e nos discursos dos então presidentes do Brasil - Getúlio Vargas, México - Lázaro Cárdenas e Argentina - Juan Domingo Perón, ainda que muito pouco de suas intenções tivessem se efetivado. Este último, inclusive, é o autor da famosa frase: “o século XXI nos encontrará unidos ou dominados”.

Naquele momento foi retomado o *Pacto ABC*, um tratado firmado pela Argentina, Brasil e Chile, em 1915. Resultado de esforços principalmente do presidente argentino Juan Domingo Perón, a tentativa de ressuscitar o acordo nasceu de um contexto de maior convergência na agenda de política externa de Brasil e Argentina. No entanto, Ferreira (2001) lembra que “convém, desde o início, esclarecer que as políticas externas do Brasil e da Argentina, se coincidiram em alguns pontos, nunca foram idênticas – nem mesmo no que se poderia chamar ‘o principal’” (FERREIRA, 2001, p.75).

A proposta foi retomada pelo argentino Juan D. Perón, em 1953. Ele pretendia, por meio do que ele chamava de “terceira

posição”, afastar a América do Sul do combate que o contexto de Guerra Fria havia estabelecido entre o socialismo e o capitalismo.

Em um primeiro momento, o acordo tinha o objetivo de estabelecer mecanismos de solução de controvérsias que eventualmente pudessem surgir entre os membros e não possuía qualquer caráter comercial. Para aquele momento histórico, a iniciativa representava um avanço bastante considerável, pois o diálogo entre os países da região era escasso e todos buscavam o estabelecimento de relações especiais com os Estados Unidos.

Em relação ao Brasil, Perón adotou atitude positiva, favorável à integração, no âmbito da tentativa de reedição do ABC. Essa proposta desperta desconfiança do Brasil, que suspeita que o peronismo, como promotor da integração, visava na verdade o proselitismo regional. Getúlio Vargas é em princípio simpático à iniciativa, mas finalmente decide não aderir ao novo ABC. Frustrado com a negativa, Perón acusa o Itamaraty de instituição “supergovernamental” apegada à “política imperial de zonas de influência”, por julgar a aproximação com a Argentina como ato inamistoso frente aos Estados Unidos (CANDEAS, 2005, p. 195).

O Pacto ABC, então, não foi o suficiente para que as relações entre os seus membros sofressem significativa melhora. Isto se deveu, em grande medida, ao fato de que o Brasil já havia optado por ter aos Estados Unidos como principal aliado – principalmente por razões econômicas, já que a potência norteamericana lhe comprava a maior parte da sua produção de café – e os Congressos da Argentina e do Chile não aprovarem o tratado

(CERVO, 2007). A Argentina, devido à acentuada disputa com o Brasil pela liderança do Cone Sul, que implicava em grande instabilidade conjuntural, e o Chile por sua histórica tradição de comprometer-se demasiado com os projetos de integração regional. Por parte do Brasil, a forte oposição interna que enfrentava Getúlio Vargas impediu a retomada do projeto nesses novos moldes e, antes do suicídio de Vargas e do exílio de Perón, a proposta já havia sido novamente abandonada. A chegada de Eurico Gaspar Dutra ao poder, por sua vez, foi outro elemento que aprofundou as divergências nas relações entre os dois maiores países da América do Sul (CAVLAK, 2008).

De uma forma geral, pode-se afirmar que os principais líderes nacionalistas defendiam, em maior ou menor grau, a integração dos países da América Latina como forma de superar os desafios que enfrentavam.

Os primeiros esforços realizados, no entanto, fracassaram em suas tentativas de estabelecer laços de cooperação e confiança entre as nações da região. O próprio contexto geoeconômico - marcado pela adoção de modelos econômicos com claro caráter desenvolvimentistas e traduzidos pelas políticas de substituição de importações - não era propício para que a integração se desse na região, uma vez que os países se tornaram competidores pela atração de capital externo e, ao mesmo tempo, protegiam os seus mercados contra as importações.

Após a Segunda Guerra Mundial, um novo cenário na busca pela integração surgiu na região. Sob a influência do pensamento da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) e de sua teoria sobre a deterioração dos termos de troca, importantes iniciativas visando à integração regional começaram a ser efetivamente aplicadas.

A homogeneidade cultural, na maior parte dos casos, precisou ser moldada e consolidada a partir de políticas que visavam ampliar o conhecimento mútuo e a cooperação entre os países da região.

O anseio de uma unidade continental não é algo novo, tendo surgido ao longo das diversas lutas por independência no século XIX. Em torno da unidade da América Latina existe o apelo às raízes históricas e à necessidade de construção de uma integração, a partir da confluência de povos. Para tanto, há que se pensar na existência de uma multiplicidade de realidades sociais, com diferentes níveis de desenvolvimento econômico e de desigualdade social entre os países da região (OLIVEIRA, 2010, p.188).

Na segunda metade do século XX, as três mais importantes economias da América Latina – Argentina, Brasil e México - se encontravam em clara situação de vantagem com relação aos seus vizinhos por terem completado a política de substituição de importações, sugerida pela Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL). As recomendações daquele organismo tinham como base a Teoria da Deterioração dos Termos de Troca, segundo a qual a valorização dos preços das matérias-primas comercializadas pelos países subdesenvolvidos não acompanhava a velocidade com que aumentavam os preços dos produtos industrializados e de alto valor agregado, exportados pelos países desenvolvidos. Desta maneira, a única forma com que contariam as nações do chamado Terceiro Mundo para que superassem a sua condição de subdesenvolvimento seria por meio da modernização e industrialização das suas economias, através da adoção de

políticas protecionistas com o fim de proteger as indústrias nacionais nascentes (CERVO, 2008).

Foi nesse contexto que a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) foi criada, como resultado do pensamento *cepalino* e se mostrando de grande interesse para países como Brasil, Argentina e México, principalmente por representar o estabelecimento de um mercado consumidor para as manufaturas produzidas por estes três países. Segundo Cavlak (2012), “em sua época, foi considerada um marco na diplomacia latino-americana, até pelo fato de se constituir como o primeiro esquema de integração econômica que contemplou países não europeus” (CLAVAK, 2012, p.38).

O acordo nasceu com a assinatura do Tratado de Montevidéu, em 1960, pelo Brasil, Argentina, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Nos anos seguintes, também aderiram ao tratado Colômbia, Equador, Venezuela e Bolívia.

O objetivo era utilizar-se da integração comercial para promover o desenvolvimento econômico. Por meio da estabilização e da ampliação das trocas comerciais, esperava-se que os países do bloco poderiam desenvolver novas atividades produtivas, aumentar a sua produção e substituir as importações de origem extra-regional.

À época da ALALC, tanto o Brasil quanto a Argentina, os países líderes do movimento, encontravam-se com um endividamento externo irrisório se comparado à conjuntura do Mercosul, proporcionando margem de manobra no cenário diplomático. Além disso, a existência da União Soviética era sempre uma possibilidade de parceria alternativa. A industrialização dos países do Cone Sul se acelerava e a estrutura

econômica de Brasil e Argentina tendia para a complementação, com o primeiro especializando-se numa industrialização pesada e exportação de alimentos de clima tropical, o segundo, numa indústria leve com exportação de alimentos de clima temperado. O mercado interno e o movimento do capital produtivo estavam numa trajetória ascensional, enfim, todos os elementos que poderiam conspirar, dependendo da correlação de forças, a favor da construção de um mercado comum e de um bloco político no sul do continente (CAVLAK, 2012, p.39).

A proposta previa, ainda, o estabelecimento de uma zona de livre comércio no prazo de 12 anos. Para isso, os avanços deveriam ser graduais e as negociações a respeito de redução ou eliminação de impostos alfandegários, realizadas produto a produto.

Este arranjo regional, no entanto, se mostrou demasiado ousado por tentar integrar, naquele momento histórico, economias tão desiguais e países tão divergentes entre si, do ponto de vista político, que terminou se flexibilizando e se afastando cada vez mais dos objetivos iniciais. Em consequência disso, perdeu importância. Além do mais, os interesses que levaram os países membros a associarem-se aos blocos eram distintos e, por vezes, conflitivos, enquanto que Brasil, México e Argentina buscavam mais fácil acesso aos mercados vizinhos para as suas mercadorias, os sócios menores buscavam um desenvolvimento associado às economias mais avançadas da região.

No que tange ao fomento do turismo, esta iniciativa não trazia em seu documento constitutivo qualquer menção, limitando-se às discussões sobre livre trânsito de mercadorias. No entanto, a

Resolução 17, de 05 de novembro de 1965, resultante da Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos países membros ocorrida entre 03 e 06 de novembro do mesmo ano em Montevidéu, considerou que:

[...] la Asociación Latinoamericana de Libre Comercio se basa en un sistema de cooperación recíproca entre las Partes Contratantes que exige, entre otras cosas, la eliminación de las trabas que dificultan el libre tránsito de personas entre los países miembros;

Que los esfuerzos que las Partes Contratantes puedan realizar en tal sentido contribuirán al mejor entendimiento entre sus pueblos y particularmente facilitarán la cooperación técnica e intensificarán su intercambio cultural; [...] (ALALC, 1965a).

Decidiu-se, então, que caberia ao Comitê Executivo Permanente da organização convocar o mais breve possível uma reunião com técnicos e especialistas para que o acordo multilateral que facilitasse o trânsito de pessoas entre os países membros da ALALC pudesse ser criado.

A Resolução 86, de 15 de março de 1966 (ALALC, 1966), cumprindo com este entendimento, convocou a que representantes governamentais das partes contratantes discutissem matéria relativa ao trânsito de pessoas e, ainda antes disso, logo após a citada Reunião de Ministros de Relações Exteriores em 1965, se solicitou também a inclusão do tema no Programa de Trabalhos do Comitê Executivo Permanente do bloco, de modo a que se estabelecessem as bases para um “acuerdo que facilite el tránsito de personas por los territorios de los países de la asociación

(ALALC, 1965b)”, assim como tarefas referentes aos investimentos em transporte e infraestrutura que visavam o aprofundamento da complementação econômica.

O protocolo definitivo sobre trânsito de pessoas entre os países da ALALC, aprovado em 23 de junho de 1969 (ALALC, 1969), previa, então, que os nacionais de países do bloco, portadores de um passaporte ou documento de identidade válido, poderiam transitar nos territórios dos demais países signatários sem a necessidade de vistos ou permissões especiais. A permanência poderia ser de até 90 dias, havendo a possibilidade de renovação por igual período.

Posteriormente, em 1975, a questão da facilitação do turismo finalmente se tornava pauta do Comitê Executivo Permanente da ALALC. Na Resolução 331, de 26 de novembro de 1975 (ALALC, 1975), se recomendava, entre outras ações, i) a facilitação da entrada e saída de viajantes, com realização de controles aduaneiros simultâneos nos pontos de entrada e saída do país; ii) a facilitação de entrada e saída dos veículos dos viajantes; iii) o exame da bagagem dos viajantes a partir da adoção de um sistema de duplo circuito para o controle das bagagens, separando aqueles que não possuem “nada a declarar” dos que possuem “mercadorias a declarar” e disponibilizando as informações alfandegárias em espanhol e português.

Em agosto de 1980 foi firmado um novo Tratado de Montevideu, que substituiu aquele que havia constituído a ALALC. Desta forma, Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela decidiram renovar a integração regional a partir do estabelecimento do que se considerava como objetivos e mecanismos mais compatíveis com a realidade latino-americana, instituindo a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). O objetivo era construir, de maneira gradual e

progressiva, um mercado comum latino-americano a partir de um novo esquema de cooperação entre os países em desenvolvimento da região pautado em princípios como o pluralismo, a convergência, a flexibilidade e os tratamentos diferenciados.

A ALADI nasceu, portanto, ainda menos audaciosa, sem nem ao menos estabelecer prazos para o cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos. Tratava-se, de fato, de uma flexibilização do Tratado de Montevidéu de 1960, com o fim de melhor adaptar-se ao novo cenário econômico internacional – que, naquele momento, encontrava-se marcado pelo esgotamento do modelo *cepalino* de substituição de importações e pela abertura de mercados em todo o subcontinente. O novo paradigma que norteia as propostas de integração da América Latina passou a ser o regionalismo aberto, marcado pela busca de inserção internacional altamente competitiva em um mercado já globalizado.

La flexibilidad aparece como uno de los cinco principios tomados en cuenta para su elaboración y presentados en el Artículo 3, aunque en dicho texto ella está referida no a la ausencia de plazos y metas, sino al cambio del carácter exclusivamente multilateral que tenían las negociaciones y acuerdos desarrolladas en la ALALC, y esta por consiguiente estrechamente relacionada con otros dos principios también mencionados en ese Artículo: la multiplicidad, que significaba el aceptar como componentes del proceso global a los distintos acuerdos que fueran surgiendo entre los países miembros; y la convergencia, que implicaba desarrollar esfuerzos para que esos acuerdos parciales fueran confluyendo a través de una “multilateralización progresiva” (ESTAY, 2013).



O novo acordo trazia, então, novos elementos, tais como a previsão de tratamento diferenciado para os países menos desenvolvidos do bloco.

A ALADI também permitia que as concessões realizadas a um país não necessariamente se estendesse a todos os demais membros, assim como também possibilitava com que acordos comerciais fossem firmados com países não membros do bloco.

O contexto de crise da dívida, no entanto, terminou por frear a plena continuidade deste novo esforço de integração.

Durante la mayor parte de la década de los ochenta, la grave crisis económica por la que atravesaron los países de América Latina empujo a un notorio retroceso de los esfuerzos integradores, deteriorándose incluso aquellos esquemas y ámbitos en los cuales se habían obtenido avances significativos en las décadas anteriores. Para los años ochenta, la decisión de los gobiernos latinoamericanos de disminuir importaciones, incrementar exportaciones y generar con ellos cuantiosos superávit en balanza comercial para servir los intereses de la deuda externa, se constituyó en un freno objetivo para el desarrollo de los esquemas de integración y para la sobrevivencia de los organismos regionales de cooperación financiera. En ese contexto, el comercio entre los países miembros de cada esquema sufrió un agudo deterioro, se multiplicaron los incumplimientos de los objetivos fijados, las reticencias aumentaron y, en definitiva, la integración regional fue relegada por completo en el escenario de crisis que dominaba a la región (ESTAY, 2013).

Os arrochos, necessários para disponibilizar recursos para o pagamento das dívidas externas, levaram os países a contraírem as suas importações. Com dificuldades em se reunirem a fim de promover a renegociação da dívida externa de maneira conjunta, os países terminaram por isolarem-se uns dos outros.

Por outro lado, diferente do que ocorrera com a ALALC, a questão da promoção do turismo foi incluída ainda no texto constitutivo da ALADI:

Artículo 14

Los países miembros podrán establecer, mediante las reglamentaciones correspondientes, normas específicas para la concertación de otras modalidades de acuerdos de alcance parcial.

A ese efecto, tomarán en consideración, entre otras materias, la cooperación científica y tecnológica, la promoción del turismo y la preservación del medio ambiente (ALADI, 1980).

De fato, diversas ações ocorreram no sentido de facilitar o trânsito de turistas na região, como o acordo firmado entre Bolívia e Uruguai. Em 16 de outubro de 1986, foi protocolado junto à ALADI um acordo cujo objetivo era “incrementar el turismo entre ambos países, a fin de contribuir a um mayor conocimiento de sus pueblos a través de su historia, cultura y geografía” (ALADI, 1986).

A cooperação consistiria em que ambos os países fomentariam a promoção e a difusão de seus patrimônios turísticos, podendo também coordenar temas de interesse comum com terceiros. Ademais, o acordo previa encontros periódicos

entre os ministros de Turismo de ambos os países com a finalidade de que analisassem e construíssem programas de cooperação através de ações como: i) a promoção de Planos de Turismo Cultural e Social, cujo público alvo seria pesquisadores, professores e estudantes; ii) a cooperação técnica entre os operadores privados do turismo; iii) a organização de seminários e cursos de formação para os técnicos e operadores de turismo; iv) o patrocínio de concursos sobre temas históricos, culturais e geográficos de ambos os países; v) estudos de medidas recíprocas que promovam o crescimento dos fluxos de turismo entre ambos os países, assim como a troca de material de informação e divulgação e vi) o fomento de medidas aero-comerciais que criem conexões efetivas entre os países.

O documento ainda previa a facilitação do ingresso de turistas nacionais destes países, convidava os demais membros da ALADI a aderir a esta cooperação e afirmava que, para algumas dessas medidas, seria solicitada a ajuda econômica do bloco.

Ainda no âmbito da ALADI, foi apresentado o Decreto Supremo n.016-87-ICTI-TUR de 12 de junho de 1987, enviado à Secretaria Geral da ALADI ainda em 14 de julho do mesmo ano, para comunicar a disposição do Governo do Peru de que “los nacionales de los países de Latinoamérica y del Caribe podrán ingresar al país, en viajes de turismo, con pasaporte válido sin el requisito de visa” (ALADI, 1987), considerando esta uma medida necessária para que se alcance o objetivo de estimular e de acelerar o processo de integração da América Latina e do Caribe.

Esta ação, ademais, significava a extensão a todo o subcontinente latino-americano e caribenho de uma facilitação que o governo peruano já garantira aos seus sócios do Pacto Andino – que integrava, ademais do Peru, a Bolívia, a Colômbia, o Equador e, neste momento, a Venezuela -, através do Decreto Supremo n.053-85-PCM de 28 de junho de 1985.

O Governo peruano defendia, ainda, esforços para a elaboração de um sistema de supressão de vistos dentro da região que também eliminasse a exigência de passaportes. O Decreto Supremo de 1987, de fato, já previa em seu artigo 2º que:

Los nacionales de los países de Latinoamérica y otras regiones podrán ingresar al Perú sin los requisitos de pasaporte y visa cuando viajen bajo la modalidad de programas turísticos de grupos organizados preestablecidos, con fechas fijas de entrada y salida (ALADI, 1987).

Da mesma maneira, este documento também prevê a entrada temporal de veículos com fins turísticos e de propriedade dos turistas por um prazo não prorrogável de 90 dias. Tal medida promoveria, também, o desenvolvimento do turismo em diversas modalidades e a distribuição dos benefícios da atividade turística em uma maior parte do território peruano.

A partir da ALADI, a questão da integração física também ganhou maior destaque, uma vez que o aumento do fluxo de pessoas, de mercadorias e de capitais no subcontinente latino-americano exigia a definição de novas estratégias em setores como transportes e telecomunicações.

Como grande diferencial em relação à ALALC, a ALADI permite que se firmem acordos comerciais entre dois ou mais países membros, sem que para isso exista a exigência de que o compromisso seja assumido por todos os membros do bloco. É por essa razão que a ALADI atualmente funciona como organismo facilitador da promoção de acordos comerciais, permitindo que tratados constitutivos de outros arranjos de integração ou mesmo

as suas normas comerciais sejam protocoladas no âmbito deste grande “guarda-chuva”.

CAPÍTULO 2

Agenda do turismo no processo de
integração regional centro-americano

AGENDA DO TURISMO NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL CENTRO-AMERICANO

Na América Central, assim como ocorrera antes com outros países do subcontinente latino-americano, existia a percepção de que a unidade e a cooperação de governos e povos da região poderiam contribuir para uma melhor inserção internacional destes países e para uma melhora na qualidade de vida das populações em questão.

Esta percepção se tornara evidente com a assinatura, por parte dos governos da Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua, do “*Tratado General de Integración Económica Centroamericano*”, em 1960, visando a construção de um mercado comum na sub-região (SICE, 1960) e, deste entendimento surgiu o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA).

No entanto, ainda que o documento constitutivo faça constantes referências quanto à liberalização dos fluxos de mercadorias e, inclusive, a uma possível adoção de moeda comum entre os países do bloco, não se discutiu no Tratado a questão do trânsito de pessoas e tampouco se fez referência ao desenvolvimento da atividade turística.

Dois anos depois, os países signatários do *Tratado General de Integración Económica Centroamericano*, somando-se a eles a Costa Rica, identificaram a necessidade de que fosse adotado um instrumento mais eficaz no sentido de estabelecer organismos que facilitassem a integração. Para tanto, assinaram a “*Carta de la Organización de Estados Centroamericanos (ODECA)*”. Desta vez, os países sinalizaram o desejo de construir um formato de integração mais amplo e audacioso, incluindo a criação de conselhos como o legislativo, a Corte de Justiça Centro-americana, o Conselho Econômico Centro-Americano, o Conselho Cultural e

Educativo e, até mesmo, um Conselho de Defesa, todos visando a uniformidade destas matérias na América Central (ODECA, 1962a).

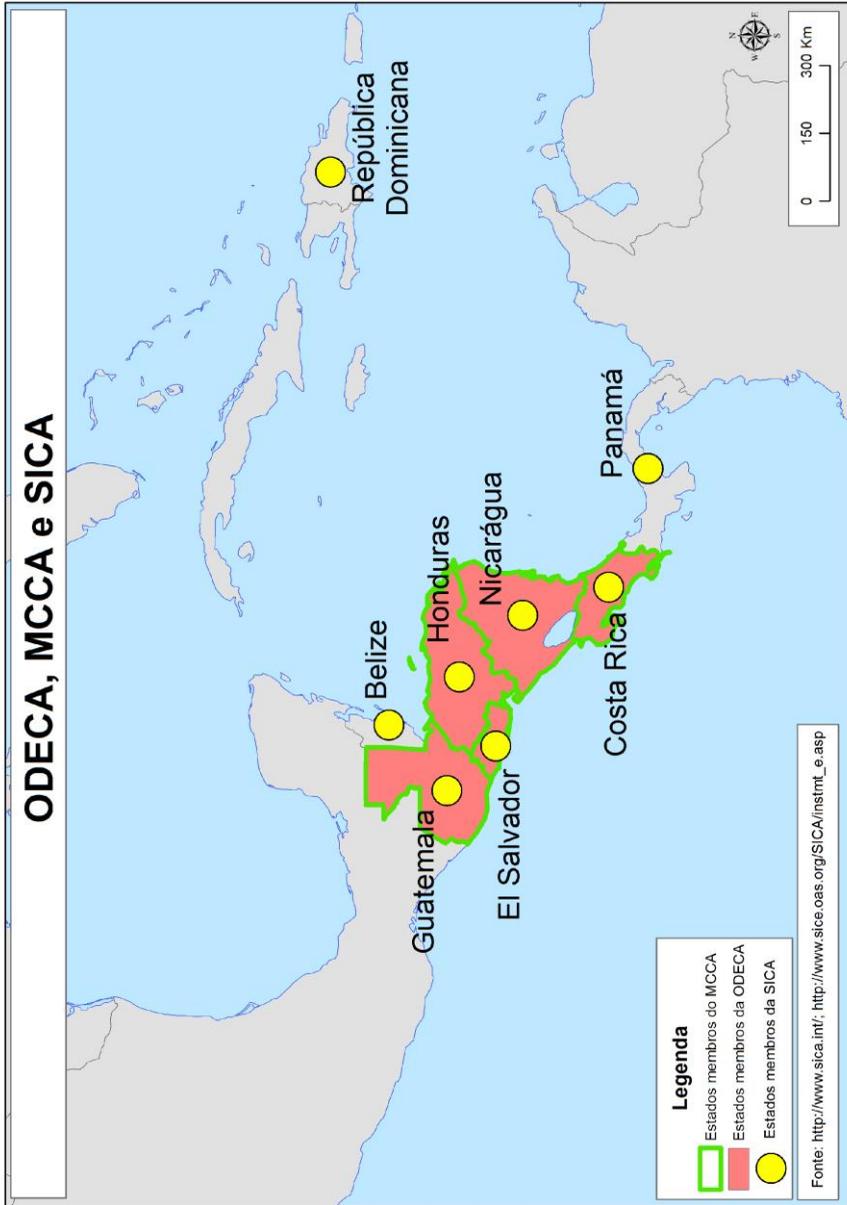
Ainda que as primeiras tentativas de integração na América Central tenham surgido na década de 1960, é entre as décadas de 1980 e 1990 que protocolos modificatórios efetivamente dariam vida a estes esforços. Exemplo disso é quando, em 1991, os mesmos países, somados ao Panamá, assinaram o Protocolo de Tegucigalpa, substituindo a ODECA pelo Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), cujo objetivo era “la realización de la integración de Centroamérica, para constituirla como Región de Paz, Libertad, Democracia y Desarrollo” (ODECA, 1962b), ao mesmo tempo em que um dos princípios fundamentais seria a identidade centro-americana, entendida como uma manifestação ativa dos interesses regionais. Também aderiram ao bloco Belize em 2000 e República Dominicana em 2013.

Em 1993, estes países voltaram a reformar o *Tratado General de Integración Económica Centroamericana* com a assinatura do Protocolo de Guatemala, quando as partes concordaram em estabelecer como objetivo comum a construção de uma união econômica centro-americana. Para isso, um subsistema de Integração Econômica composto por uma série de órgãos técnicos e administrativos, entre os quais, a Secretaria de Integração Turística Centro-Americana (SITCA). A SITCA é responsável pela formulação de estratégias e dos planos de ação que devem orientar a política de turismo na América Central, de modo a melhor posicionar a região como um multideestino nos mercados alvo – em especial o mercado norte-americano, responsável por 42% das visitas turísticas recepcionadas pela América Central + República Dominicana em 2015, seguidos dos próprios países da região da América Central somada da República

Dominicana (24%) (SICA, 2017), enquanto que a América do Sul aparece em 4º lugar, representando 12% das visitas.

Como os números acima apontam que existe uma relativa dependência da América Central com respeito ao mercado emissor norte-americano, em especial o dos Estados Unidos, a SITCA passou executar uma estratégia unificada entre os países da região, de maneira a tornar os seus destinos mais competitivos diante dos produtos ofertados principalmente pelo México e pelo Caribe.

La competencia turística intrarregional en Centroamérica es una espada de doble filo. Por una parte, la competencia entre dos países del mismo mercado debería tener los mismos efectos beneficiosos que la competencia entre dos compañías del mismo mercado: en particular, que la competencia estimula la innovación, y obliga a cada competidor a ser creativo en sus esfuerzos de mercadeo para alcanzar más eficazmente a los clientes. Sin embargo, la competencia no siempre es la forma más eficaz ni económicamente más eficiente de relación entre compañías o entre destinos turísticos. La investigación ha demostrado que el desarrollo turístico, en particular, es un área en la que, a menudo, la cooperación es más importante que la competencia. Esto ocurre, especialmente, cuando los recursos de los dos países son sumamente limitados. En tal caso y en ciertas condiciones resulta estratégico cooperar y compartir recursos (INMAN; SEGURA, 1999, p. 11).



Ao mesmo tempo, se pensou em formas de fomentar o turismo entre os próprios países centro-americanos e de criar uma identidade central do turismo na região. Para tanto, e trabalhando juntamente com a SITCA, foi criado o *Consejo Centroamericano de Turismo (CCT)*, que reúne os Ministros de Turismo da região e cuja função principal é facilitar e estimular o turismo dentro da América Central a partir da eliminação dos obstáculos à livre circulação de pessoas.

Para tanto, o documento “Plan Estratégico de Desarrollo Turístico Sostenible 2009-2013” (SICA, s. d.) trazia como uma de suas áreas estratégicas a facilitação turística, dentro da qual se traçavam ações para promover e colocar em vigor a chamada a “*Visa Única Centroamericana*” e tornar mais eficientes as leis que tratamdo livre trânsito fronteiriço a nível regional.

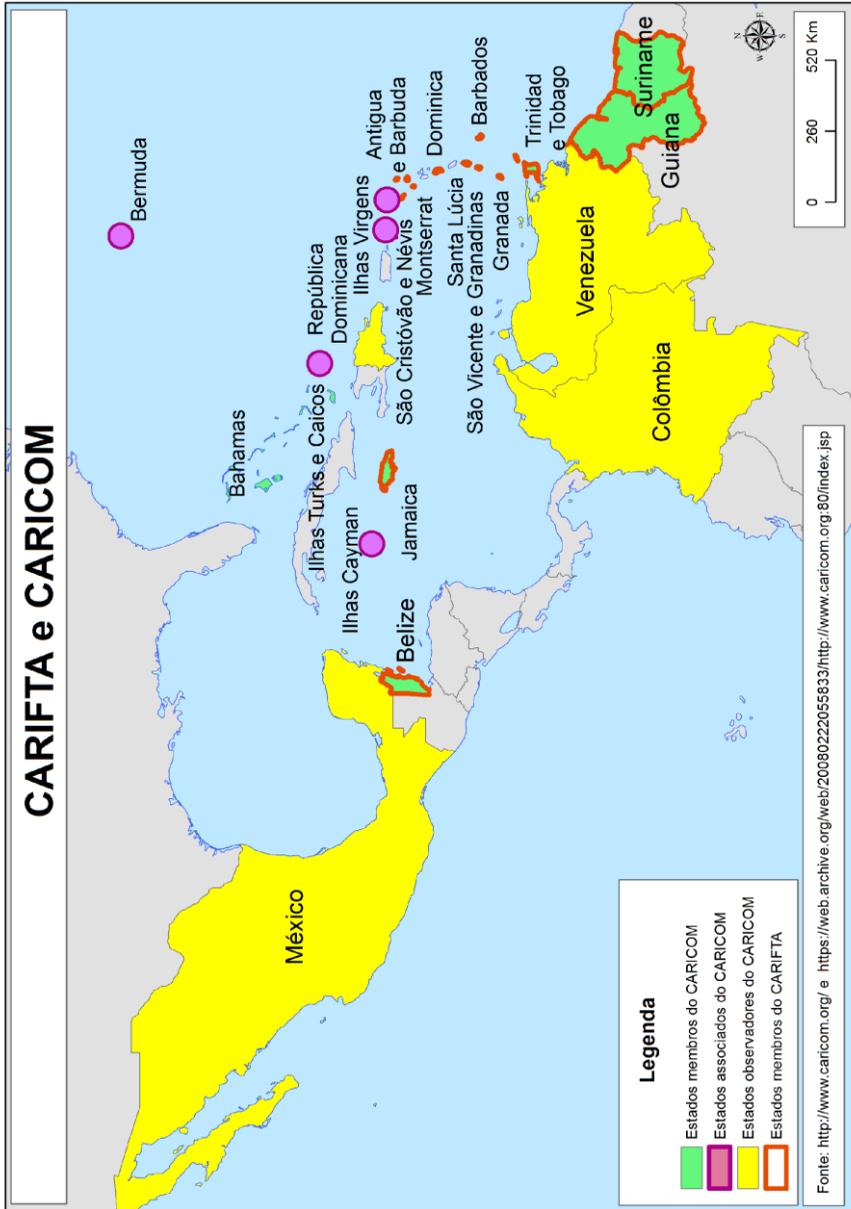
CAPÍTULO 3

Agenda do turismo nos
arranjos caribenhos de integração regional

AGENDA DO TURISMO NOS ARRANJOS CARIBENHOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

A integração no Caribe deu seus primeiros passos com a *Asociación Caribeña de Librecomercio* (CARIFTA, da sigla em inglês), criada em 1965. Limitando-se à discussão sobre a ampliação do comércio intrarregional, mas sem estender a liberalização aos demais fatores de produção, como a força de trabalho, a CARIFTA registrou poucos avanços ao longo de sua curta existência. Em sua substituição, a Comunidade do Caribe (CARICOM) foi lançada em 1973 a partir do Tratado de *Chaguaramas*, firmado por Antigua e Barbuda, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Jamaica, Montserrat, Saint Kitts e Nevis, Santa Lucia, São Vicente e Granadinas e Trinidad e Tobago, ademais das Bahamas, que é membro da Comunidade, mas não do mercado comum.

O tratado constitutivo do CARICOM, ademais de tratar do papel da diversificação agropecuária e do desenvolvimento industrial a partir da cooperação regional, também faz referência à “vital importância del transporte terrestre, aéreo y marítimo para mantenerlos vínculos económicos, sociales y culturales y para facilitar la ayuda de urgencia entre los Estados Miembros de la Comunidad”, estando o bloco consciente também “de que una política viable de transporte para la Comunidad contribuirá en medida importante a satisfacerlas demandas de movimiento intrarregional de personas y de productos em el Mercado Único y Economía de la CARICOM (CARICOM, 1973)”.



A importância do turismo para o desenvolvimento econômico do Caribe é reafirmada no artigo 55 do documento constitutivo do bloco, o qual prevê a colaboração dos países da Comunidade com organismos internacionais para que o desenvolvimento sustentável do turismo seja pensado. Os objetivos destas ações devem passar pela melhora da imagem da região como destino turístico, pela construção de uma oferta turística diversificada e de alta qualidade, que a atividade turística não impeça a conservação do meio ambiente e que ocorra a vinculação do setor com outros setores da economia regional (CARICOM, 1973).

A presença do turismo é constante no debate sobre a integração caribenha, o que se deve ao fato de que a região possui uma estrutura econômica pouco diversificada, à dependência de importação de bens de consumo e de capital e, em consequência disso, sofrer com a escassez de divisas. O turismo se tornou, então, a principal atividade econômica do Caribe, seguida dos serviços financeiros, uma vez que é a responsável por trazer à região os dólares necessários para o financiamento dos fluxos de comércio internacional. Segundo Coll (2000, p.147), “la importancia del turismo para CARICOM es crucial, en 1996 la región contaba con 60,499 habitaciones, recibió 4,752,2 miles de turistas y 3667,6 cruceristas con un ingreso en balanza de pagos de 4,331.0 millones de US\$ [...]”.

No entanto, por ser esta uma região muito vulnerável aos desastres naturais, os registros de números de turistas apresentam oscilações significativas, o que coloca em risco a capacidade de gerar divisas e até mesmo as ocupações ligadas à atividade turística, que empregam cerca de 25% da população (idem). Nesse sentido, pode-se afirmar que os países da região sofrem com o fenômeno de alta amplitude turística motivada por questões físico-naturais (PIERI; PANOSSO, 2015).

Para ampliar a cooperação neste setor, foi criada em 1989, de maneira independente do CARICOM, a Organização de Turismo do Caribe (CTO, da sigla em inglês), cuja função é, de maneira intergovernamental, desenvolver o turismo na região, oferecendo assistência técnica para tanto.

CAPÍTULO 4

Agenda do turismo no
processo de integração regional andino

AGENDA DO TURISMO NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL ANDINO

A *Comunidade Andina de Nações* – também chamada de *Pacto Andino* - nasceu com a proposta de superar a estagnação da ALALC e foi o resultado do *Acordo de Cartagena*, firmado em 1969 entre a Bolívia, a Colômbia, o Equador, o Peru, o Chile e a Venezuela (estes dois últimos se retiraram do pacto em 1977 e em 2006, respectivamente).

Os seus membros trataram, portanto, de estabelecer objetivos menos audaciosos, mas que também visassem o fortalecimento da substituição de importações, a formação de uma área de livre comércio sem restrições e de uma união aduaneira¹.

La CAN, entonces, se planteó con la idea de consolidar la sustitución de importaciones de los países signatarios, protegiendo su producción pero liberando barreras en su interior para fortalecer la transformación productiva. Se inspiró en la experiencia de la Comunidad Económica Europea, luego Unión Europea, y fue la primera iniciativa que apuntaba a una integración profunda entre países subdesarrollados a través de dos objetivos fundamentales: la unión aduanera y el mercado común (PUERTAS, 2006).

Além de efetivamente promoverem o livre trânsito de uma série de mercadorias produzidas na região andina, os membros

¹ A união aduaneira é caracterizada como uma área de livre comércio aprofundada através da inserção de uma tarifa comum externa.

também firmaram acordos que permitem a livre circulação de cidadãos dos quatro países que formam o bloco.

A Comunidade Andina, no entanto, começou a apresentar consideráveis dificuldades a partir dos anos 1980. A falta de liderança para impulsionar a integração, o limitado comprometimento de alguns dos governos de países membros e as crises decorrentes das diferentes orientações ideológicas seguidas por estes começaram a corroer a institucionalidade que havia sido criada.

Si se considera por ejemplo el caso de Colombia, hay que recordar que el gobierno de Carlos Lleras Restrepo (1966-1970), que impulsó el Pacto Andino, implementó reformas económicas coherentes con la integración. Sin embargo, los siguientes no perfeccionaron ni consolidaron estas políticas como objetivo de desarrollo de largo plazo. Lo mismo se puede decir del resto de los países socios, en su mayoría sumergidos en una enorme crisis política en los años inmediatamente posteriores al surgimiento de la iniciativa. En un ambiente político precario, los gobiernos posteriores a aquellos que suscribieron el Acuerdo de Cartagena no lograron consolidar el proceso ni preservaron la integración como un poderoso instrumento para perfeccionar la sustitución de importaciones y avanzar hacia el desarrollo (PUERTAS, 2006).

As decisões políticas e econômicas tomadas pelos membros do grupo terminaram por levar à sua erosão. A assinatura de novos acordos antes mesmo do aperfeiçoamento da CAN, mandatos dos

órgãos internos que não eram cumpridos por alguns de seus membros foram os resultados da tentativa de conciliar a criação de um espaço de integração sub-regional com os objetivos de melhor inserir-se em um sistema internacional já dotado de claro caráter neoliberal.

A tentativa de conciliar a proposta de integracionista com os preceitos do Consenso de Washington² se mostrou inviável e as negociações de tratados de livre comércio que Colômbia, Equador e Peru faziam com os Estados Unidos levaram à saída da Venezuela do bloco em 2006. A deterioração da economia interna dos Estados membros, por sua vez, também fez com que este esquema sub-regional se esvaziasse.

Segundo o Artigo 1 do Acordo de Cartagena, eram objetivos da integração sub-regional andina:

[...] promover el desarrollo equilibrado y armónico de los Países Miembros en condiciones de equidad, mediante la integración y la cooperación económica y social; acelerar su crecimiento y la generación de ocupación; facilitar su participación en el proceso de integración regional, con miras a la formación gradual de un mercado común latinoamericano.

Asimismo, son objetivos de este Acuerdo propender a disminuir la vulnerabilidad externa y mejorar la posición de los Países

² Conjunto de medidas neoliberalizantes de ajuste macroeconômico, adotadas por alguns países no início dos 90, mas cujos primeiros experimentos se deram no Chile sob a ditadura de Pinochet (1973-1990). Dentre elas estão: abertura indiscriminada dos mercados, menor atuação do Estado para regular a economia, políticas de atração de capital financeiro especulativo.

Miembros en el contexto económico internacional; fortalecer la solidaridad subregional y reducir las diferencias de desarrollo existentes entre los Países Miembros.

Esos objetivos tienen la finalidad de procurar un mejoramiento persistente en el nivel de vida de los habitantes de la Subregión (CAN, 1969).

O documento ainda aponta, em seu artigo 3, os mecanismos e ações que deveriam ser implementados para que estes objetivos sejam plenamente alcançados. Entre as ações de cooperação técnica e social, se faz referência à integração física, ao fomento da integração fronteiriça e a programas na área do turismo. O objetivo é que “en el campo del turismo, los Países Miembros desarrollarán programas conjuntos tendientes a lograr un mejor conocimiento de la Subregión y a estimular las actividades económicas vinculadas con este sector” (CAN, 1969).

Já em 1982 foi apresentada pelos países membros do Acordo de Cartagena a Decisão 171 (CAN, 1982), que versava sobre o *Programa Andino de Desarrollo e Integración Turística*. Segundo o documento, seria função dos Organismos Oficiais Competentes dos países membros da CAN que identificassem eixos, corredores e circuitos turísticos que pudessem ser desenvolvidos, de modo a construir uma oferta turística conjunta. Planos anuais seriam aprovados nas Reuniões de Diretores de Turismo do Grupo Andino, assim como a estratégia de promoção conjunta fora da região andina. O documento diz respeito, ainda, à realização de esforços para que linhas áreas nacionais cubram os circuitos intra-subregionais que se deseja promover e também previa a formulação de regulamentos para os estabelecimentos de hospedagem, agências de viagens e operadores de turismo,

fazendo referência, também, à necessidade de adoção de medidas que facilitem o trânsito de cidadãos e, conseqüentemente, o fluxo turístico intra-regional.

Posteriormente, a Decisão 463, de 1999, reviu a proposta de construção de um regime para o desenvolvimento e a integração das políticas de turismo na sub-região andina. Através do documento, a Comissão da Comunidade Andina fazia referência à recomendação da IX reunião do Conselho Presidencial Andino de que fossem acelerados os programas e as ações que visavam a cooperação econômica e social no campo do turismo e que, antes disso, com a Decisão 171 de 1982 já se anunciavam medidas para a criação de *Programa Andino de Desarrollo e Integración Turística*. O regime define em seu artigo 01 o que se entende por “Autoridades de Turismo”, “Comércio de serviços turísticos”, “Provedor ou prestador de serviços turísticos” e “Serviços turísticos”.

O objetivo geral deste regime é definido como sendo “fomentar el desarrollo integrado del turismo entre y hacia los Países Miembros” (CAN, 1999), ademais de fomentar o turismo intra-subregional, fronteiro e para a subregião. A decisão 463 define que os programas de desenvolvimento turístico consistirão em ações permanentes de promoção, investimento e cooperação técnica, econômica, social e ambiental no campo do turismo. A facilitação turística é outro tema que recebe recomendações de ações para que as barreiras fossem eliminadas até o ano de 2002. Por fim, o documento cria, ainda, o Comitê Andino de Autoridades de Turismo (CAATUR), pensado como um órgão técnico com a função de assessorar a Secretaria Geral da CAN é integrado por membros dos organismos nacionais de turismo de cada país do bloco.



Com respeito ao livre trânsito de pessoas, em 2001 foi firmada pelo Conselho Andino de Ministros de Relações Exteriores a Decisão 503, que versava sobre o reconhecimento de documentos nacionais de identificação. Na ocasião, se evidenciou a compreensão de que “la libre circulación de personas es una de las condiciones requeridas para la constitución gradual del Mercado Común Andino, el cual deberá estar en funcionamiento a más tardar el 31 de diciembre del año 2005 (CAN, 2001)” e

Que la libre circulación por los territorios de la Subregión Andina, de conformidad con las normas migratorias internas, es un derecho de los nacionales andinos y de los extranjeros con residencia permanente en cualquier País Miembro, a fin de consolidar progresivamente la identidad andina (CAN, 2001).

Definiu-se, então, que documentos nacionais de identificação como o passaporte, a cédula de identidade/cidadania, entre outros, poderiam ser admitidos para o ingresso em qualquer um dos países membros na condição de turista, sem a necessidade de solicitação de visto. Como documento de controle migratório e estatísticos, já se havia criado anteriormente a *Tarjeta Andina de Migración (TAM)*, que é entregue ao turista para preenchimento no momento de ingresso no país vizinho (CAN, 1996).

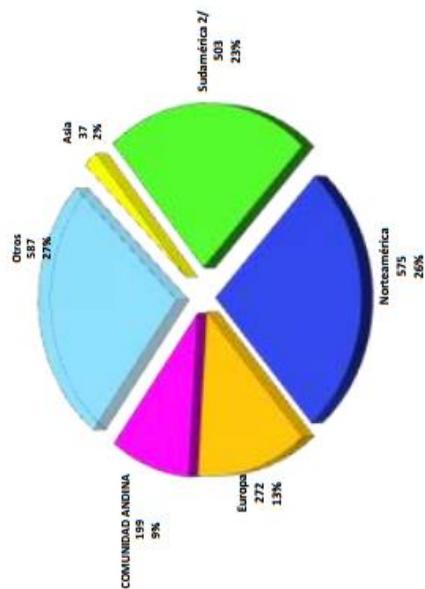
Em 2013 foi lançado pela Secretaria Geral da CAN a publicação “*Informe Estadístico Anual del Turismo 2003-2012 en la Comunidad Andina*”, ocasião em que se analisou os resultados de uma série de esforços antes implementados no sentido de facilitar a circulação e o controle migratório intra e extra-comunitário. Segundo o documento, a CAN registrou mais de 7 milhões de visitas internacionais em 2012, gerando o ingresso de

6,5 bilhões de dólares. Cerca de 18% das visitas recebidas pelos países da Comunidade eram de cidadãos de outros países membros do bloco, enquanto que o restante do hemisfério americano é responsável por 47% das emissões.

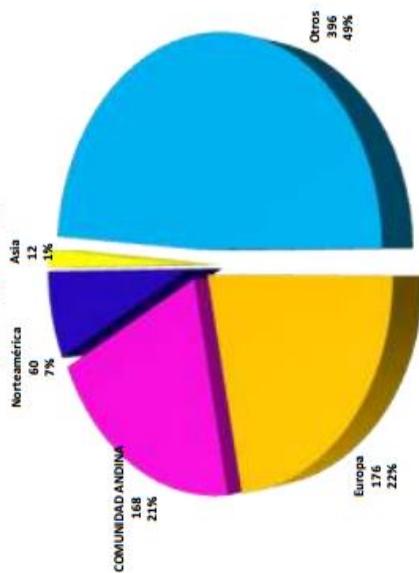
O documento traz, ainda, dados mais detalhados: nacionais de países da CAN representaram 21% dos visitantes recebidos pela Bolívia em 2012, enquanto que os sul-americanos representaram 49%, a Colômbia recebeu 12% de visitantes andinos e 31% de sul-americanos, enquanto que o Equador recebeu 39% de cidadãos da CAN como turistas, seguidos em importância por visitantes da América do Norte, com 23%. O Peru, por fim, recebeu 14% de visitas de vizinhos da CAN e 41% dos demais países sul-americanos (CAN, 2013).

Desta maneira, segundo o Informe, o turismo receptivo intracomunitário tem evoluído de maneira positiva, crescendo cerca de 6% ao ano. Em 2012, a Bolívia recebeu 168 mil visitantes intracomunitários, dos quais 80% eram peruanos, enquanto que a Colômbia recebeu 199 mil visitas, 54% emitidas pelo Equador. O Equador, por sua vez, recebeu 492 mil visitas intracomunitárias, sendo 71% destes turistas provenientes da Colômbia, enquanto que o Peru recebeu 412 mil visitas e 43% deste total era de origem equatoriana (CAN, 2013).

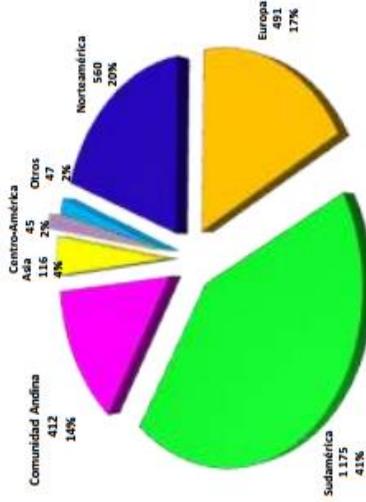
Colômbia: Llegadas internacionales según regiones del mundo, 2012
(En miles y porcentaje)



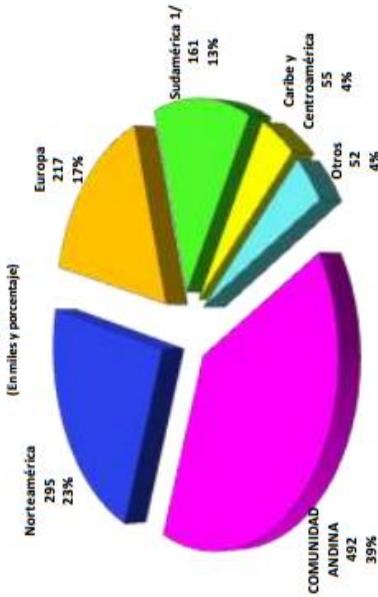
Bolivia: Llegadas internacionales según regiones del mundo, 2012
(En miles y porcentaje)



Perú: Llegadas de extrajeros según regiones del mundo, 2012
(En miles y porcentaje)



Ecuador: Llegadas internacionales según regiones del mundo, 2012
(En miles y porcentaje)



CAPÍTULO 5

Agenda do turismo nos novos arranjos
de integração regional da América do Sul

AGENDA DO TURISMO NOS NOVOS ARRANJOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA DO SUL

Durante os vinte anos que se estenderam entre os anos de 1964 e 1984, a integração sul-americana apresentou tímidos avanços. Em alguns momentos, de maior repressão e violência por parte dos Estados, as relações entre os países da região quase se resumiam à *Operação Condor*, operação secreta desenvolvida pela CIA (agência de inteligência dos Estados Unidos) e pelas ditaduras militares no subcontinente. Por meio desta aliança político-militar, os regimes ditatoriais estabelecidos na América do Sul intercambiavam informações e cooperavam entre si, com a finalidade de eliminar grupos de esquerda estabelecidos na região e, assim, conter a implementação de um eventual regime aderente aos preceitos socialistas.

A redemocratização da América Latina, especialmente da América do Sul, ocorrida no decorrer da década de 1980, recuperou o consenso sobre a necessidade de que a integração da região fosse promovida. Foi nesse contexto, então, que uma série de iniciativas acabou sendo levada a cabo, algumas delas prioritariamente comerciais, enquanto que outras trataram de manter o conteúdo político e estratégico, além de recuperarem o ideal emancipacionista herdado de personagens como José Martí e Simón Bolívar.

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

A queda do regime ditatorial da Argentina, em 1983, e do Brasil, em 1984, assim como a redução das rivalidades e desconfianças entre ambos os países, criou o contexto necessário

para que os seus líderes civis pudessem dar início à reaproximação destas nações. Já em 1985, os então presidentes Raúl Alfonsín e José Sarney se encontraram em Foz de Iguazu e redigiram uma declaração de intenções, a Ata de Iguazu. Este acordo implicava na criação de uma comissão mista para a integração do Brasil e da Argentina e serviu de base para o projeto que depois se consolidaria através do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Em 1988, assinou-se o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, que estabelecia como meta a criação de um mercado comum dentro do prazo de até 10 anos (CERVO; BUENO, 2002).

Mais uma vez fatores políticos e também econômicos impediram que as negociações avançassem, porém, em 1986, os presidentes Raúl Alfonsín (1983-89), da Argentina, e José Sarney (1985-1990), do Brasil, decidiram unificar os dois países em um mercado comum, aberto a outras nações da região, da América do Sul, renovando, sem que o conhecessem, o Tratado de 21 de novembro de 1941. Esse objetivo foi confirmado, em 29 de novembro de 1988, pelo Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, por intermédio do qual os dois países se comprometeram a formar um espaço econômico comum, no prazo de dez anos, que os presidentes Carlos Menem (1989-95 e 1995-99) e Fernando Collor de Melo (1990-92) decidiram reduzir para cinco anos, ou seja, para consumação em 31 de dezembro de 1994, adaptando os objetivos do Tratado de 1988 às políticas de abertura econômica e de reforma alfandegária, de modo a acelerar o ritmo da liberação

comercial nos dois países (MONIZ BANDEIRA, 2006, p. 276).

Posteriormente, foi assinado o Tratado de Assunção em 1991, durante os governos de Fernando Collor e Carlos Menem. Este documento formalizava a criação do MERCOSUL e contava com a adesão do Uruguai e do Paraguai, mas encontrava-se limitado pelas incertezas de cada membro com relação ao bloco.

Como reflexo disto, o MERCOSUL funcionava como apenas mais um instrumento das políticas nacionais de desenvolvimento, claramente liberalizantes no período. Assim, nascido em um contexto de hegemonia neoliberal o MERCOSUL ainda sofria as influências do regionalismo aberto, concentrando os seus esforços em promover a integração econômico-comercial entre os países membros, permitindo a livre circulação de mercadorias, capital e mão de obra.

O projeto do MERCOSUL não era formar uma simples área de livre comércio, mas constituir o núcleo de um futuro mercado comum, base de um Estado supranacional, como a União Europeia, sobre o lastro geográfico da América do Sul. Por isso, o Brasil, na coordenação do chanceler Celso Amorim, começou, em 1993, as negociações visando celebrar uma série de acordos de livre comércio com os estados da Comunidade Andina de Nações (CAN) e criar em dez anos a Área da América do Sul (ALCSA). Este projeto desenvolveu e ampliou a Iniciativa Amazônica, que o Brasil lançou em 1992, depois da realização do *North American Free Trade Agreement (Nafta)*, pelos Estados Unidos, Canadá e México. E, provavelmente, seu anúncio pelo

presidente Itamar Franco (1992-95), em outubro de 1993, convergiu, entre outros fatores, para que o presidente William Clinton (1993-96 e 1997-2001) procurasse revitalizar *The Enterprise for the Americas Initiative*, lançada pelo presidente George Bush (1989-94), em 1990, e que, até então, não havia tido um desenvolvimento mais amplo, e propusesse aos chefes de governo das repúblicas americanas, no final de 1994, a formação da área de livre comércio das Américas (ALCA), de fato, uma ampliação da Nafta, que abrangeria todo o hemisfério (MONIZ BANDEIRA, 2006, p. 277).

Em 1994, firmou-se o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção, que garantia ao bloco uma estrutura institucionalizada e estabelecia um novo objetivo: implementar uma Tarifa Externa Comum (TEC), através da qual os membros do bloco passariam a compartilhar de uma mesma política comercial, definindo conjuntamente a tarifa aduaneira que cobraram sobre os produtos importados de origem extra-regional. O MERCOSUL também passou a dotar de personalidade jurídica internacional. O Parlamento do MERCOSUL e o FOCEM (Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL), destinado a financiar projetos que visavam diminuir as assimetrias ainda existentes entre os membros do bloco, por sua vez, são algumas das estruturas criadas a partir do Protocolo Adicional para aprofundar a integração do Cone Sul.

Estabelecido em 2004, o FOCEM nasceu com o objetivo de servir como instrumento para a redução das assimetrias na região através da identificação de iniciativas e de programas capazes de promover a competitividade dos membros e para possibilitar maior coesão social no bloco.



El Fondo para la Convergencia Estructural del MERCOSUR, en adelante FOCEM, creado por las Decisiones CMC N° 45/04 y N° 18/05, con sede en Montevideo, está destinado a financiar programas para promover la convergencia estructural, desarrollar la competitividad, promover la cohesión social – en particular de las economías menores y regiones menos desarrolladas – y apoyar el funcionamiento de la estructura institucional y el fortalecimiento del proceso de integración (MERCOSUL, 2009).

Os recursos do FOCEM devem ser destinados para o desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas (MERCOSUL, 2009):

- 1) Programa de Convergência Estrutural: projetos que devem contribuir para o desenvolvimento e ajuste estrutural das economias menores e das regiões menos desenvolvidas, incluindo também o melhoramento dos sistemas de integração fronteiriça. Os projetos devem compreender componentes como construção e melhorias em vias de transporte, de sistemas logísticos e de controles fronteiriços que otimizem os fluxos produtivos e promovam a integração física dos Estados partes; a exploração, o transporte e a distribuição de combustíveis fósseis e biocombustíveis; a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; e a implementação de obras de infraestrutura hídrica;
- 2) Programa de Desenvolvimento de Competitividade: projetos que contribuam para a competitividade das atividades produtivas do MERCOSUL, tais como os de reconversão produtiva e laboral que facilitem o comércio intra-MERCOSUL, de integração das cadeias produtivas e de fortalecimento da institucionalidade pública e privada no que tange as questões de qualidade da produção, e de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de novos

- produtos e processos produtivos. O programa prevê a geração e difusão de conhecimentos tecnológicos voltados para os setores produtivos dinâmicos; a certificação da qualidade de produtos e processos; controle sanitário sobre animais e vegetais; desenvolvimento de cadeias produtivas em setores dinâmicos e diferenciados; promoção da vitalidade de grupos empresariais através da formação de consórcios e de grupos exportadores; reconversão das pequenas e médias empresas, inserindo-as nos mercados regionais e promovendo o desenvolvimento de novos empreendimentos; capacitação profissional e em auto-gestão.
- 3) Programa de Coesão Social: são os projetos que devem contribuir para o desenvolvimento social, principalmente em regiões de fronteira, compreendendo os seguintes elementos: criação de unidades básicas que prestem os serviços de saúde com o fim de aumentar a esperança de vida e reduzir as taxas de mortalidade infantil; garantir a educação primária, educação para jovens e adultos e ensino profissionalizante, com o objetivo de eliminar o analfabetismo e combater a evasão escolar, além de reduzir as disparidades no acesso à educação; capacitação profissional e concessão de microcrédito e incentivos para a economia solidária, com o objetivo de diminuir o desemprego e subemprego, além de incentivar a criação de empregos em regiões de fronteira; combate à pobreza através da identificação das regiões mais afetadas pela exclusão social, de ajuda comunitária e facilitando o acesso à moradia, saúde, alimentação e educação nos setores mais vulneráveis.
 - 4) Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração: engloba projetos que visem o melhoramento da estrutura institucional do MERCOSUL, assim como o seu desenvolvimento e o aprofundamento do processo de integração.

A criação do FOCEM parte, então, do entendimento de que a promoção da competitividade é um elemento fundamental no processo de convergência para o MERCOSUL e de que os incrementos estruturais em cada Estado membro deve permitir às

economias menores o mais amplo aproveitamento dos benefícios gerados pela integração (MERCOSUL, 2012).

O financiamento destes projetos, por sua vez, é feito através das contribuições anuais realizadas pelos países membros e estas não são reembolsáveis. As contribuições totalizam o montante de 100 mil dólares anuais, sendo que o Brasil oferece 70% deste valor, Argentina 27%, Uruguai 2% e Paraguai 1%. Quando da divisão dos recursos, o Paraguai tem direito à utilização de até 48% do montante, enquanto que Uruguai, Argentina e Brasil podem acessar a 32%, 10% e 10%, respectivamente (MERCOSUL, 2005).

Por outro lado, o Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL) foi constituído em 2006 (MERCOSUL, 2004) com o objetivo de fortalecer a cooperação inter-parlamentar e no avanço da harmonização das legislações nacionais, de forma a possibilitar e agilizar o processo de integração regional.

O PARLASUL é composto por representantes eleitos para mandatos de quatro anos através de sufrágio universal, direto e secreto, seguindo as premissas dos processos eleitorais de cada Estado parte. Unicameral, o parlamento tem os seguintes propósitos:

Artigo 2

Propósitos

São propósitos do Parlamento:

1. Representar os povos do MERCOSUL, respeitando sua pluralidade ideológica e política.
2. Assumir a promoção e defesa permanente da democracia, da liberdade e da paz.

3. Promover o desenvolvimento sustentável da região com justiça social e respeito à diversidade cultural de suas populações.
4. Garantir a participação dos atores da sociedade civil no processo de integração.
5. Estimular a formação de uma consciência coletiva de valores cidadãos e comunitários para a integração.
6. Contribuir para consolidar a integração latino-americana mediante o aprofundamento e ampliação do MERCOSUL.
7. Promover a solidariedade e a cooperação regional e internacional (MERCOSUL, 2004).

Algumas das competências atribuídas ao PARLASUL são velar pelo cumprimento das normas do bloco, principalmente pela observância da cláusula democrática prevista pelo Protocolo de Ushuaia, além de acompanhar a observância aos direitos humanos, avaliar o desenvolvimento do processo de integração e realizar trabalhos conjuntos aos parlamentos nacionais.

O PARLASUL, no entanto, tem sua principal debilidade no fato de, até este momento, possuir apenas caráter consultivo. Não sendo dotado de competência para legislar, o PARLASUL enfrenta as externalidades de uma integração que pode ser melhor caracterizada como inter-estatal do que como supranacional.

O MERCOSUL se consolidou, portanto, como a experiência integracionista que mais avançou na América do Sul e, a despeito dos constantes debates que proporciona no interior das sociedades que o compõe, a sua importância é evidenciada por cada uma das políticas externas dos seus Estados membros.

Como afirma, Álvarez (2011):

Así, mientras La trayectoria latinoamericana era de grandes iniciativas que no lograban concretarse, parecía que El Mercosur se escaparía de esa dinámica, sobreviviendo a los cambios de gobierno (Carrera & Sturzenegger, 2000), ya que la iniciativa había surgido de presidentes provenientes de partidos políticos distintos a los de quienes la continuaron. A lo anterior se suma el hecho de que el Mercosur tenía un peso regional propio, otorgado por el tamaño de sus socios; por lo que en los noventa ya se hablaba de él como una experiencia exitosa de regionalismo abierto (Bouzas, 2001). Así, El Mercosur culminaba un proceso de acercamiento entre Argentina y Brasil, que los llevó desde la hostilidad a la cooperación y la integración (ÁLVAREZ, 2011, p.15).

A iniciativa, no entanto, tem experimentado uma série de avanços e retrocessos no que diz respeito ao seu propósito inicial, que é o de possibilitar não apenas a integração de mercados do Cone Sul, mas também integrar as estratégias políticas e os seus povos. No campo econômico, por exemplo, não se alcançou integralmente o propósito de criação de uma área de livre comércio e as discussões a respeito das Tarifas Externas Comuns de determinados produtos persistem.

As assimetrias que existem entre países que completaram o período de substituição de importações e, assim, foram capazes de diversificar e dinamizar suas economias (Brasil e Argentina) e os que possuem uma economia com características menos complexas

terminam por fazer com que os recursos provenientes do FOCEM também se mostrem insuficientes para atender a todas as principais demandas.

É inegável, no entanto, os avanços experimentados pelo bloco no que tange ao comércio intrarregional. A Argentina é um dos principais parceiros comerciais do Brasil e a Venezuela é o país com quem o Brasil possui maior superávit na balança comercial em toda a América do Sul. As exportações do Brasil para os países do bloco é, por sua vez, composta principalmente por manufaturados. Ademais, em tempos de crise econômica internacional, a negociação feita através de blocos é mais vantajosa para a obtenção de melhores termos nas negociações.

Uma importante questão acerca do MERCOSUL é a necessidade de que o acordo evolua de uma integração comercial para uma integração de cadeias de produção.

Nessa perspectiva, é importante apontar que o bloco sofreu uma série de alterações ao longo das duas últimas décadas. Uma delas foi a ampliação da agenda e a inclusão de novos temas que deveriam ser alvo de cooperação, dentre eles, o de que o turismo ganhou grande importância estratégica. Deste modo, em 1998, durante a Reunião Extraordinária do Comitê de Cooperação Técnica do MERCOSUL, se discutiu a criação de um Programa de Desenvolvimento para o Turismo nos Países do MERCOSUL. Em 2008, foi assinado o “*Acuerdo sobre Documentos de Viaje de los Estados Partes Del Mercosur y Estados Asociados*”, do qual são signatários Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, afirmando que:

[...] resulta conveniente perfeccionar la normativa MERCOSUR relativa a los Documentos que habilitan el tránsito de personas en el territorio de los Estados Parte

y Asociados del MERCOSUR con miras a generar las condiciones para la libre circulación de las personas en el ámbito comunitario (MERCOSUL, 2008).

O acordo em questão determinava que os documentos de identificação válidos em território nacional também passariam a ser aceitos para viagens turísticas que tivessem como destino os países membros ou associados ao MERCOSUL. Tal concessão se estendia também aos estrangeiros residentes regulares em um destes países.

Ao mesmo tempo, as Reuniões de Ministros e Ministras de Turismo do Mercado Comum do Sul ocorrem com a finalidade de definir estratégias que fortaleçam o turismo na região e a promoção dos mercados turísticos dos países membros do MERCOSUL no exterior. Em seu encontro de número 62, foram discutidos temas como a elaboração de dados estatísticos sobre o turismo regional, a redução de barreiras físicas, a renegociação de exigências consulares, entre outras questões. A ideia era que turistas extra-regionais que contem com visto de um dos países do bloco estejam automaticamente autorizados a ingressar nos territórios dos demais países do MERCOSUL (MERCOSUL, s. d.). Estes encontros foram, ademais, fundamentais para que se debatessem estratégias de combate à exploração sexual infantil e o apoio a possíveis candidaturas para a recepção de megaeventos como a Copa do Mundo de Futebol.

O MERCOSUL conta, ainda, com um Fundo Internacional de Promoção, criado em 2009 e financiados pelos países membros. O Fundo, que possui à disposição recursos no valor de 600 mil dólares anuais – dos quais o Brasil contribui com 65%, a Argentina com 20% e Paraguai e Uruguai, com 7,5% cada um -, visa substituir o subsídio que era oferecido pelo governo japonês

para que se financiassem as atividades de promoção turística do escritório aberto pelo Mercosul em Tóquio. Em 2012, o Escritório do MERCOSUL no Japão foi premiado pela JATA (*Tourism Expo Japan*) como o melhor escritório de promoção turística do país. Em 2009, os países do MERCOSUL ainda compartilharam também do espaço promocional da feira da Associação Japonesa de Agentes de Viagem (BRASIL, 2009) e, em 2013, das feiras JATA, ITB Asia (*Asia's Leading Travel Trade Show*) e *Road Show China*, assim como de outras feiras e Road Shows (MERCOSUL, 2014).

Ainda no âmbito do MERCOSUL, ocorrem os Seminários Internacionais de Turismo de Fronteiras (FRONTUR). Os eventos tiveram início em 2004, com encontro realizado em Santa Maria (RS), seguido do encontro em Foz do Iguaçu em 2005 e, na ocasião do III Seminário da FRONTUR, realizado em Boa Vista (RR) em 2006, se discutiu sobre os desafios da integração fronteiriça na região norte da América do Sul. A Venezuela, que então não era membro permanente do MERCOSUL, foi convidada para os debates e prometeu uma resposta à principal barreira que o país impunha à circulação de pessoas em seu território: a exigência de passaporte como documento de identificação. Nesta edição do evento, então, decidiu-se pela criação de uma rede acadêmica de pesquisa e de uma parceria governamental que vise solucionar os problemas relativos ao trânsito de pessoas pelas fronteiras (BRASIL, 2006).

Outro esforço de cooperação no campo do turismo são os circuitos turísticos integrados. Os roteiros compartilhados, que visam ampliar o fluxo de pessoas entre países que compõem o bloco, podem servir também como importantes instrumentos de integração regional. Na ocasião da XIII Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL (BRASIL, 2006), ocorrida em 2014, ademais da sugestão venezuelana de que fosse criada uma *Tarjeta*

Turística Unificada, um formulário de entrada e saída comum a todos os países do bloco com o objetivo de facilitar a coleta de dados estatísticos com respeito aos fluxos turísticos intra-regionais, foi apresentado o Projeto de Circuitos Turísticos Integrados. O projeto visa a implementação por uma Coordenação Bianual Rotatória para o Desenho e Desenvolvimento de Circuito Turísticos Integrados. A Mesa Técnica que compôs esta coordenação foi assumida, em um primeiro momento, pela delegação venezuelana.

El Ministro de Turismo de Venezuela resaltó la oportunidad que representa la realización de los grandes eventos deportivos en la región y mencionó la importancia de envidar los mejores esfuerzos para impulsar la consolidación del turismo en el bloque, a través de la determinación de circuitos integrados.

Jorge Rivas, presidente da *Asociación Venezolana de Mayoristas y Empresas de Representación Turística*, na mesma ocasião, lembrou a necessidade de que se aprofunde a conectividade aérea na região, de modo que as companhias aéreas deveriam organizar passeios completos em mais de um destino, enquanto que a Vice-Ministra de Qualidade e Serviços Turísticos Esther Hernández afirmou a necessidade de promover destinos que não sejam apenas “sol e praia” (CORREO DEL URINOCO, 2013).

Assim, como resultado desta motivação, foi organizado entre os dias 14 e 16 de outubro de 2015 o I Seminário Internacional sobre Rotas Turísticas Multidestino. Na ocasião, ademais da assinatura da Declaração de Interesse Turístico do MERCOSUL da Tríplice Fronteira, foi inaugurada a Rota Jesuítica

Guarani, que conectava Assunção a Encarnação, no Paraguai, e que marca o percurso recorrido pelos jesuítas, considerado pela UNESCO como Patrimônio Mundial. As Missões Jesuítas Guaranis fazem parte da Rota Jesuítica, que inclui também missões da Bolívia, Argentina e Uruguai, que integram também serviços de hotelaria e gastronomia na região rio-platina (UNESCO, s.d.). A facilitação do trânsito transfronteiriço para cidadãos extra-comunitários é essencial para que o circuito seja ofertado a nível internacional, o que tem levado os países do Mercosul a buscarem maiores entendimentos quanto à sobreposição de exigência de vistos.

Além da Reunião de Ministros de Turismo do MERCOSUL, o bloco também conta com as Reuniões Especializadas em Turismo do MERCOSUL (RET). Na Reunião de 2012, foi apresentado o projeto Binacional Brasil/Uruguai dos Centros de Formação Técnica em Turismo na Fronteira do Brasil com o Uruguai. A cooperação consistia em que estados que fazem fronteiras com outros países membros do MERCOSUL poderiam oferecer qualificação profissional conjunta para os profissionais do setor turístico, em articulação com seus respectivos Ministérios da Educação. O projeto, que seria financiado pelo FOCEM (Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL), foi, ademais, aberto para a possível participação dos demais sócios do bloco. Iniciativas como a criação do Sistema Inicial de Gestão Organizacional, que marca a cooperação entre Argentina e Uruguai em matéria de qualidade, ou a Gestão Integral de Risco Turístico, entre Argentina e Venezuela sobre o mesmo tema, também foram desenvolvidas no âmbito das RET.

União de Nações Sul-americanas (UNASUL)

Por fim, vale apontar, que no ano de 2008, a integração sul-americana ganhou um novo impulso com a criação da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL). Composta pelas 12 nações do subcontinente signatárias do Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas – a saber, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela -, a UNASUL afirmava:

[...] sua determinação de construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infra-estrutura, para contribuir para o fortalecimento da unidade da América Latina e do Caribe (UNASUL, 2008).

A UNASUL tem como principal desafio o de construir um espaço de paz na América do Sul. Reconhecendo o enorme potencial que a América Latina possui, principalmente nos setores energético, de mineração e de produção de alimentos, a UNASUL também se propõe como um mecanismo que possibilite que toda a região tenha uma melhor inserção no sistema internacional, com o fim de garantir a todos os países do bloco melhores condições para que negociem temas de seu interesse.



Apesar de representar uma iniciativa muito recente, a UNASUL já tem se mostrado um instrumento de coordenação política entre os membros do bloco e, em diversas situações, substituiu a atuação de organismos regionais liderados pelos Estados Unidos, contabilizando assim, diversas conquistas como mediadora de conflitos no âmbito da América do Sul.

A integração da infraestrutura, desde o setor de transporte até as comunicações, é um dos elementos mais importantes para que se possa dar de maneira exitosa. Foi neste sentido que se criou, no âmbito da UNASUL, o Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), em substituição à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

A IIRSA foi resultado da Primeira Reunião de Presidentes Sul-Americanos, realizada em Brasília, em 2000. Na ocasião, os doze países da América do Sul decidiram pela criação de um esforço capaz de promover a integração e a modernização da infraestrutura física da região. Orientada pelo modelo de integração do “regionalismo aberto”, hegemônico na América do Sul dos anos 1990, a IIRSA estava centrada na criação de “corredores” para exportação das *commodities* produzidas pela região e que tinham como destino os mercados do Hemisfério Norte.

Em 2009, por sua vez, em reunião de líderes da UNASUL, os presidentes optaram pela criação do COSIPLAN.

O COSIPLAN possui como tarefa central, a identificação e seleção de um conjunto de projetos – principalmente nos âmbitos dos transportes, da energia e das comunicações - que sejam capazes de gerar alto impacto para a integração física e o desenvolvimento socioeconômico da América do Sul. Atuando através de dois instrumentos, o Plano de Ação Estratégico (PAE

2012-2022) – que consiste na atualização do portfólio de projetos da IIRSA e que resultou um novo portfólio com 531 projetos - e a Agenda de Projetos Prioritários (API).

A API é um conjunto de projetos caracterizados por seu alto impacto sobre a integração física e pela sua capacidade de promover a conectividade da região.

Como pontos de partida para a integração da Agenda, os países acordaram aspectos centrais quanto a suas características gerais apresentadas a seguir:

- O desenvolvimento da infraestrutura de integração é uma ferramenta do desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental.
- A agenda é integrada por projetos de alto impacto para a integração física regional, os quais podem ser nacionais, binacionais ou multinacionais.
- Os 12 projetos são representados e há equilíbrio no número de projetos promovidos por cada país.
- Os projetos são selecionados por consenso a partir dos critérios definidos.
- Os projetos sempre procuram que o incremento relativo das diferentes modalidades de transporte seja viável e conveniente.
- Os projetos prioritários poderão ser complementados por ações regulatórias e de planejamento territorial que constituirão um Programa Territorial de Integração.

- Os projetos da AIC que não foram finalizados poderão ser selecionados para integrar a API, desde que atendam aos critérios da Agenda (UNASUL, 2011).

Assim, o COSIPLAN pretende criar as condições físicas para que os vínculos comerciais intra-região se aprofundem, o que resultaria em desenvolvimento das localidades tradicionalmente excluídas dos grandes circuitos do comércio internacional.

O fato de que o financiamento destes projetos se dá principalmente com recursos próprios, através do BNDES, da Corporación Andina de Fomento (CAF) e do Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata (FONPLATA) é outra característica que merece ser destacada, pois garante que a integração física se dará de acordo com as necessidades percebidas pelos países que compõem a região.

A iniciativa, em semelhança à sua antecessora, recebe consideráveis críticas devido à lógica que guia a escolha dos projetos financiados pelo COSIPLAN. Segundo estes críticos, o Conselho prioriza projetos que serão desenvolvidos principalmente no Cone Sul, região já densamente integrada, enquanto que marginaliza o norte da América do Sul, especialmente a região do Escudo das Guianas. Outros grupos, por sua vez, acusam a iniciativa de financiar essencialmente projetos que favorecem o escoamento das matérias primas produzidas com base em megaprojetos de caráter extrativista.

Por outro lado, o COSIPLAN também é visto como uma ferramenta crucial para o desenvolvimento das localidades mais marginalizadas da América do Sul e foi criado em um novo contexto, em que considerável número de líderes da região desempenhava esforços para a criação de laços de cooperação entre os países.

Além de a UNASUL afirmar ainda em seu documento constitutivo a necessidade do desenvolvimento de uma infraestrutura que permita e promova a interconexão da região e de seus povos, o bloco criou posteriormente o Conselho de Ministros de Turismo da UNASUL – o que se deveu à inclusão da matéria à agenda do bloco após a VI Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL, ocorrida em Lima em 2012 (UNASUL, 2012).

O primeiro encontro das autoridades de turismo ocorreu em 2013, quando discutiram a criação de uma rede regional de turismo que trouxesse crescimento econômico e desenvolvimento sustentável para os países sul-americanos (BRASIL, 2013). Na ocasião, também se identificou que 60% do turismo que se desenvolve na América do Sul é intra-regional, assim como se percebeu as deficiências que ainda existem no diz respeito à conexão terrestre, marítima ou aérea entre os países do bloco (EQUADOR, s. d.). O Equador, por exemplo, até recentemente não contava com nenhum voo direto ao Brasil, o que foi corrigido com a inauguração do trecho ofertado pela companhia aérea Tame.

Na declaração final, afirmava-se também a necessidade de uma ação conjunta para o desenvolvimento da atividade turística na América do Sul, o que se daria a partir da formulação de um plano e da constituição de um mecanismo permanente de coordenação. Desta maneira, foi consensual a criação da Conferência de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Turismo e, como organismo técnico, da Rede Sul-Americana de Turismo. Assim, as ações ocorreriam em torno de 6 eixos: governança, gestão da oferta, gestão da demanda, promoção, conectividade e comunicação.

O Ministério de Turismo do Equador vem empenhando-se no pilar que diz respeito à conectividade, uma vez que entende como fundamental a criação de um sistema integrado de vistos

para os multidestinos da região (EQUADOR, 2012). Esta é uma das ações que a Rede Sul-Americana de Turismo deverá desenvolver.

Em 2014, a cooperação no campo do turismo voltou a ser tema da UNASUL, desta vez envolvendo acordo firmado pelos Ministérios de Cultura. Durante o Primeiro Encontro Internacional de Turismo Comunitário e Social e a Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Turismo da UNASUL, ocorridos em La Paz entre os dias 7 e 8 de outubro, foi assinada a Declaração sobre Turismo Comunitário. O documento, que destaca a importância do turismo comunitário e social, definiu que será criado um grupo de trabalho junto à Rede Sul-Americana de Turismo e que este grupo consistirá em um espaço técnico-operativo de articulação regional com a finalidade de harmonizar conceitos e metodologias e de impulsionar projetos de cooperação (UNASUL, 2014).

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ALADI - Asociación Latinoamericana de Integración. **Acuerdo de alcance parcial suscrito entre Bolivia y Uruguay, en el área del turismo.** Montevideo: ALADI, 1986. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALADI - Asociación Latinoamericana de Integración. **Decretos supremos sobre ingreso de nacionales de países latinoamericanos y del Caribe, en viajes de turismo y reglamento de internamiento temporal de vehículos con fines turísticos.** Montevideo: ALADI, 1987. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALADI - Asociación Latinoamericana de Integración. **Tratado de Montevideo.** Montevideo: ALADI, 1980. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALALC - Asociación Latinoamericana de Libre Comercio. **Protocolo sobre tránsito de personas.** Montevideo: ALALC, 1969. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALALC - Asociación Latinoamericana de Libre Comercio **Resolución 17.** Montevideo: ALALC, 1965a. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALALC - Asociación Latinoamericana de Libre Comercio **Resolución 73.** Montevideo: ALALC, 1965b. Disponível em: <www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALALC - Asociación Latinoamericana de Libre Comercio **Resolución 86.** Montevideo: ALALC, 1966. Disponível em:

<www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ALALC - Asociación Latinoamericana de Libre Comercio
Resolución 331. Montevideo: ALALC, 1975. Disponível em:
<www.aladi.org>. Acessado em: 04/01/2018.

BANDEIRA, L. A. M. “O Brasil e a América do Sul”. *In*:
ALTEMANI, H.; LESSA, A. C. (orgs). **Relações internacionais
do Brasil**: temas e agendas. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mercosul cria Fundo para
financiar promoção turística no mercado japonês**. Brasília:
Ministério do Turismo, 2009. Disponível em:
<www.turismo.gov.br>. Acessado em: 04/01/2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Relatório do III Seminário
Internacional de Turismo de Fronteiras (FRONTUR 2006)**.
Brasília: Ministério do Turismo, 2006. Disponível em:
<www.turismo.gov.br>. Acessado em: 04/01/2018.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Unasul promove primeiro
encontro de ministros de turismo sul-americanos**. Brasília:
Ministério do Turismo, 2013. Disponível em:
<www.turismo.gov.br>. Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Acuerdo de Cartagena**.
Cartagena: CAN, 1969. Disponível em: <www.iadb.org>.
Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Decisión 171**. Programa
Andino de Desarrollo e Integración Turística. Lima: CAN, 1982.
Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Decisión 397**. Tarjeta Andina de Migración. Lima; CAN, 1996. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Decisión 463**. Regimen para el Desarrollo e Integración del Turismo en la Comunidad Andina. Lima: CAN, 1999. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Decisión 503**. Reconocimiento de documentos nacionales de identificación. Lima: CAN, 2001. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CAN – Comunidad Andina de Naciones. **Informe Anual de Turismo 2013**. Lima: CAN, 2013. Disponível em: <www.estadisticas.comunidadandina.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CANDEAS, A. W. “Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos”. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n.48, 2005.

CARICOM – Comunidad y Mercado Común del Caribe. **Tratado de Chaguaramas**. Chaguaramas: CARICOM, 1973. <www.caricom.org>. Acessado em: 04/01/2018.

CAVLAK, I. **A política externa brasileira e a Argentina peronista: 1946-1955**. São Paulo: Annablume, 2008.

CAVLAK, I. “A ALALC como auge da integração sul-americana no século XX”. **Revista História: debates e tendências**, vol. 12, n.1, 2012.

CERVO, A. L. **Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas.** São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da Política Exterior do Brasil.** Brasília: EdUnB, 2002.

COLL, A. L. **La Comunidad del Caribe (CARICOM) en la encrucijada.** La Habana: Universidad de la Habana, 2000.

CORREO DEL URINOCO. **Países del Mercosur prevén establecer circuitos turísticos integrados.** Caracas: Correo del Urinoco, 2013. Disponível em: <www.correodelorinoco.gob.ve>. Acessado em: 04/01/2018.

EQUADOR. Ministerio de Turismo. **Ecuador propone sistema de visa común para turistas que visitan Mercosur.** Quito: Ministerio de Turismo, 2012. Disponível em: <www.turismo.gob.ec>. Acessado em: 04/01/2018.

EQUADOR. Ministerio de Turismo. **El 60% del turismo en los países de la Unasur es intraregional.** Quito: Ministerio de Turismo, s.d. Disponível em: <www.turismo.gob.ec>. Acessado em: 04/01/2018.

ESTAY, J. “La ALADI en la integración latinoamericana”. In: RODRIGUEZ, S. S.; GUERRA-BORGES, A. (comp.). **El desarrollo en América Latina y los procesos de integración subregional.** Ciudad de México: UNAM, 2013.

FERREIRA, O. S. **A crise na política externa: autonomia ou subordinação?** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.

INMAN, C; SEGURA, G. **Turismo en Centroamérica: el reto de la competitividad**. Draft paper, abril, 1999. Disponível em: <www.incae.edu>. . Acessado em 17/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Acuerdo sobre documentos de viaje de los Estados Partes del Mercosur y Estados Asociados**. Montevideo: MERCOSUL, 2008. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento da Estrutura Institucional do Mercosul**. Montevideo: MERCOSUL, 2005. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Participación de la República Bolivariana de Venezuela en el Fondo para la Convergencia Estructural del Mercosur**. Montevideo: MERCOSUL, 2012. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul**. Montevideo: MERCOSUL, 2004. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Reglamento del Fondo para la Convergencia Estructural del Mercosur**. Montevideo: MERCOSUL, 2009. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **Reunião de Turismo MERCOSUL conclui com acordos importantes para a região**. Montevideo: MERCOSUL, s.d. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. **XIII Reunión de Ministros de Turismo del Mercosur**. Montevideo: MERCOSUL, 2014. Disponível em: <www.mercosul.int>. Acessado em: 04/01/2018.

ODECA – Organización de Estados Centroamericanos. **Carta de la Organización de los Estados Centroamericanos**. San Salvador: ODECA, 1962a. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

ODECA – Organización de Estados Centroamericanos. **Protocolo de Tegucigalpa a la Carta de la Organización de Estados Centroamericanos (ODECA)**. San Salvador: ODECA, 1962b. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

OLIVEIRA, A. E. A. **A formação de blocos regionais para a integração e o desenvolvimento no contexto da globalização: o caso da União Europeia (EU) e do Mercado Comum do Sul (Mercosul)** (Tese de doutorado). Salvador: UFBA, 2010.

PIERI, V. S. G; PANOSSO, A. **Turismo internacional: fluxos, destinos e integração regional**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2015.

PUERTAS, J. A. “La desintegración andina”. **Revista Nueva Sociedad**, n. 204, Julio-Agosto, 2006.

SICA – Sistema de la Integración Centroamericana. **Compendio de Estadísticas de Turismo de los Países Miembros del SICA**. San Salvador: SICA, 2017. Disponível em: <www.sica.int>. Acessado em: 04/01/2018.

SICA – Sistema de la Integración Centroamericana. **Plan Estratégico de Desarrollo Turístico Sostenible 2009-2013**. San

Salvador: SICA, s. d. Disponível em: <www.sica.int>. Acessado em: 04/01/2018.

SICE – Sistema de Información sobre Comércio sobre Comércio Exterior. Organización de los Estados Americanos. **Tratado general de integración económica centroamericano**. Managua, 1960. Disponível em: <www.sice.oas.org>. Acessado em: 04/01/2018.

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas. Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento. **Agenda dos Projetos Prioritários de Integração**. Brasília: COSIPLAN, 2011. Disponível em: <www.iirsa.org>. Acessado em: 04/01/2018.

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas. **Declaración de La Paz – Bolivia. Reunión de Ministras, Ministros y Altas Autoridades de Turismo de Unasur**. La Paz: UNASUL, 2014. Disponível em: <www.boliviauruguay.org>. Acessado em: 04/01/2018.

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas. Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento. **Sexta Reunión del Consejo de Jefas y Jefes de Estado de UNASUR**. Brasília: COSIPLAN, 2012. Disponível em: <www.iirsa.org>. Acessado em: 04/01/2018.

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas. **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas**. Brasília: UNASUL, 2008. Disponível em: <www.itamaraty.gov.br>. Acessado em: 04/01/2018.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Itinerarios culturales del Mercosur: Ruta**

Jesuítico-Guaraní. Montevideo: UNESCO, s.d. Disponível em: <www.unesco.org.uy>. Acessado em: 04/01/2018.

SOBRE O AUTOR

SOBRE O AUTOR



Vitor Stuart Gabriel de Pieri é pesquisador e professor adjunto do Departamento de Turismo do Instituto de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (DTur/IGeog/UERJ). Possui em sua formação acadêmica-profissional, os títulos de Livre-Docente na especialidade de Aspectos Geográficos Aplicados ao Turismo pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Bolonha - Itália, Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE), Bacharel em Lazer e Turismo pela Universidade de São Paulo (EACH/USP) e Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Email para contato: vitorpieri@gmail.com.

COLEÇÃO

Comunicação & Políticas Públicas

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

O Núcleo de Pesquisa Semiótica da Amazônia (NUPS), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), está à frente do selo coleção “Comunicação & Políticas Públicas” e recebe propostas de livros a serem publicados em fluxo contínuo em qualquer período do ano.

O texto que for submetido para avaliação deverá ter uma extensão de no mínimo de 40 laudas e no máximo 100 laudas configuradas obrigatoriamente em espaçamento 1,5, letra Times New Roman e tamanho de fonte 12. Todo o texto deve seguir as normas da ABNT.

Os elementos pré-textuais como dedicatória e agradecimento não devem constar no livro. Os elementos pós-textuais como biografia do autor de até 10 linhas e referências bibliográficas são obrigatórios. As imagens e figuras deverão ser apresentadas em arquivos separados, de maneira que ao longo do texto do livro sejam apenas indicados os espaços onde serão inseridas. As imagens deverão ser nomeadas e numeradas conforme os espaços indicados no texto.

A submissão do livro deverá ser realizada por meio do envio online de arquivo documento (.doc) em Word for Windows 6.0 ou versão mais recente. O autor ou autores devem encaminhar para o e-mail nupsbooks@gmail.com três arquivos: a) formulário de identificação do autor e da obra, b) livro com sumário no formato Word for Windows 6.0 ou versão mais recente, e, c) via escaneada de carta de autorização assinada pelo (s) autor (es) atestando que cede(m) seus direitos autorais da obra para a editora da Universidade Federal de Roraima.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Coleção “Comunicação & Políticas Públicas”

Núcleo de Pesquisa Semiótica da Amazônia (NUPS)

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Campus Paricarana

Bloco 1. Sala 179. Av. Cap. Ene Garcez, n. 2413.

Bairro Aeroporto. Boa Vista, RR.

 + 55 (95) 981235533 /  nupsbooks@gmail.com

 www.livroeletronico.net

